

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER
ATA Nº 03/2024 - SEMEC

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, utilizando como ferramenta, uma videoconferência através do Google Meet reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB com os seguintes representantes: Profissionais do Magistério das Escolas e CMEI's, Diretores das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino, Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, Conselho Tutelar, Organizações da Sociedade Civil, Escolas do Campo e o Diretor de Contabilidade Jonathan Alexander Maestrelli Nunes para uma reunião mensal, tendo como pauta: apresentação do balancete do mês de março de 2024. Aline, enquanto vice-presidente deste Conselho, disse que já temos quórum, passando a fala para o presidente Vanderlei, que dando início a reunião deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida, Jonathan iniciou sua fala dando as boas vindas a todos os conselheiros, passando para a apresentação dos dados financeiros, iniciando pela receita demonstrando que no mês de março de 2024 o município recebeu R\$ 1.571.318,32 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) referente ao FUNDEB, sendo que o valor aplicado rendeu R\$ 24.215,64 (Vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) e esclareceu que a soma da dedução de todos os repasses que compõem a cesta do FUNDEB (FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI) totalizou R\$ 1.196.262,94 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e que, sendo assim, o município teve um lucro em relação as deduções de R\$ 375.055,38 (Trezentos e setenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Passando para o anexo II, apresentou os valores das despesas empenhadas e pagas no mês de referência: FUNDEB 70 – Vencimentos e Vantagens Fixas - empenhado R\$ 1.228.359,83 (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) e pago R\$ 895.661,36 (Oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos); Obrigações Patronais - empenhado R\$ 104.387,89 (Cento e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), pago R\$ 0,00 e outras despesas - empenhado R\$ 37.683,08 (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos) e pago R\$ 211.476,06 (Duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos). Referente ao FUNDEB 30: vencimentos e vantagens fixas - empenhado R\$ 141.064,41 (Cento e quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e pago R\$ 101.512,97 (Cento e um mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos); Obrigações Patronais - empenhado R\$ 11.411,89 (Onze mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos) e pago R\$ 0,00 e outras despesas - empenhado R\$ 337.966,76 (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), pago R\$ 353.570,26 (Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos). Jonathan esclareceu que os casos em que os valores pagos são maiores que os empenhados, referem-se a pagamentos de empenhos de meses anteriores e despesas extras com vencimento no mês seguinte a folha de pagamento, tais como: INSS, empréstimos, plano de saúde e que o total geral do mês fechou em R\$ 1.860.873,86 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) empenhado e R\$ 1.562.220,65 (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) pago. Passando ao anexo III, Jonathan esclareceu que a conta do FUNDEB tinha um saldo anterior de R\$

3.478.008,48 (Três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oito reais e quarenta e oito centavos) e que somado as receitas e deduzindo os pagamentos efetuados restou um saldo de R\$ 3.511.321,79 (Três milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) para o mês seguinte. Esclareceu que no mês, o município aplicou 83,53% (Oitenta e três vírgula cinquenta e três por cento) dos recursos recebidos com o pagamento de profissionais da educação básica, porém, a apuração do índice se faz de maneira anual, sendo que, até o momento, o índice acumulado está em 64,29% (Sessenta e quatro vírgula vinte e nove por cento), cumprindo com folga o mínimo definido em lei. Apresentou um resumo das outras receitas da educação, o qual contempla os valores recebidos mês a mês e os respectivos rendimentos dos recursos: 104 – 25% de impostos e transferências, 107 – salário educação, 111 – merenda escolar, 124 – transporte escolar federal, 1145 – transporte escolar estadual, 103 – 5% transferências constitucionais e legais, os quais totalizaram R\$ 1.921.103,63 (Hum milhão, novecentos e vinte e um mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), demonstrando que o FUNDEB é a maior receita da educação. Jonathan também demonstrou a projeção dos valores referente a folha de 2024, considerando as receitas e despesas somente do exercício de 2024, onde até o momento, está projetado para dezembro um déficit de R\$ 1.104.530,05 (Hum milhão, cento e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos). Os conselheiros presentes confirmaram os demonstrativos das receitas que foram encaminhados anteriormente, reforçando que vem acompanhando os 70% com a demonstração e explanação do Jonathan com as revisões atualizadas, onde o município cumpre esse percentual seguindo as regras do FUNDEB. Após a apresentação dos balancetes, Jonathan explicou que os dados referentes ao SIOPE do 6º bimestre ainda não foram finalizados, considerando que o sistema faz uma conferência com os dados do SIM AM, que é o sistema de prestação de contas do Tribunal do Estado. Somente após o envio dos dados do SIM AM é que o SIOPE poderá ser validado. Vanderlei retomou sobre a projeção do déficit, que até o momento, para o final do ano é de R\$ 1.104.530,05 (Hum milhão, cento e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos) . Jonathan explicou que tudo que arrecada no mês e tudo que gasta, a partir de junho a arrecadação vai ser menor que a de despesa, observando a projeção do ano de 2023. Vanderlei perguntou sobre o repasse do ICMS. Jonathan falou que está tendo o repasse por parte do Governo Federal. E os repasses para o FUNDEB em Campo Magro é para pagar somente a folha de pagamento. Vanderlei perguntou quem iria participar da Audiência com a APP Sindicato, mas Jonathan não tinha essa informação. Yásilis falou que estão recebendo alunos neste período do ano letivo e se essas matrículas irão contabilizar no FNDEB somente ano que vem? Jonathan explicou que sim, que o Governo Federal não faz o cálculo mensalmente, mas sim, pegam o fechamento do ano e gera pro ano que vem. Aline aproveitou e convidou novamente os conselheiros para o XIII Encontro Estadual da UNCME Paraná – I Seminário Estadual dos CACS-FUNDEB – Araucária/Paraná – dias 06,07 e 08 de maio de 2024, com o tema: “*Conselhos da Educação do Paraná: importância da criação e fortalecimento dos Sistemas Municipais no Controle Social*”. Aline reforçou que a presença dos conselheiros é importante e caso não consigam participar todos os dias, pelo menos em um dia, seria interessante. Aline irá como representante. Vanderlei, Yásilis e Monique também demonstraram interesse. Viviane informou as datas das próximas reuniões, que serão referentes ao ano de 2024, as quais estarão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro e que será lembrada alguns dias antes no grupo de WhatsApp do Conselho do FUNDEB. (Próximas reuniões: 28/05, 25/06, 30/07, 27/08, 24/09, 29/10 e 26/11). Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina Wantuk Stawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

Viviane Cristina Wantuk Stawinski

Aline Vieira de Lima

Ana Heloisa Baratto Milleo

Jonathan Alexander Maestrelli Nunes
Kauê Lacerda Nunes
Rosângela Maria de Melo de Souza
Vanderlei Roxinski
Yásilis Kristini Levinski

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:CFDEE580

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/05/2024. Edição 3026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>